



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL para o **Projeto de Lei nº 58, de 2025**, que dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL justifica-se pela proximidade da data prevista para a realização do evento, que requer a liberação tempestiva dos recursos financeiros para viabilizar a execução das etapas preparatórias, como contratação de artistas, estruturação do espaço, logística e divulgação.

O Festival Afro-Brasileiro de Pedralva é uma iniciativa de reconhecida importância cultural e social no município, consolidando-se como um dos principais eventos voltados à valorização da cultura afro-brasileira, à promoção da diversidade étnico-racial e ao fortalecimento da identidade cultural local.

O apoio do Poder Público Municipal é essencial para assegurar a continuidade e o êxito dessa iniciativa, que contribui significativamente para o desenvolvimento cultural e turístico da cidade, além de promover a inclusão social e o respeito à pluralidade.

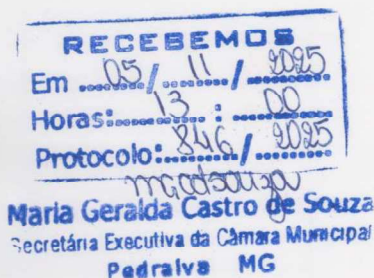
Dessa forma, a aprovação célere deste projeto é fundamental para que os recursos possam ser repassados dentro do prazo necessário, garantindo a realização do evento conforme o cronograma previsto.

Vê-se que a proposta foi muito bem analisada pelas comissões permanentes, que demonstraram que as propostas estão em consonância com os preceitos legais e financeiros.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Contamos com o apoio e aprovação dos colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de novembro de 2025.



[Signature]
Ver. Carlos Alberto Vilas Boas

[Signature]
Ver. Deildo Nunes Pereira

[Signature]
Vera. Ketrym Maria Rodrigues